



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Novembro de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		
SETOR REQUISITANTE:	Presidência	TELEFONE:	28-35265610
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Fátima Perim Turini Pertele		
E-MAIL:	presidencia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br		

1. Descrição do objeto:

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim não dispõe de cadeiras de rodas em seu patrimônio, o que dificulta o acesso e a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida nas dependências da instituição. A ausência desse equipamento compromete a acessibilidade e o atendimento adequado ao público, tornando necessária a aquisição de cadeiras de rodas para garantir inclusão e conforto aos usuários.

Tipo de Contratação:

- () Prestação de Serviço não continuado; () Material de consumo;
() Obras e serviço de Engenharia; (X) Material permanente / equipamento.
() Prestação de Serviço continuado;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



2. Quantidade e especificações do serviço a ser contratado.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Especificação / Norma ABNT
1	Cadeira de Rodas.	Unid.	1	Cadeira de rodas manual, dobrável, destinada ao uso de adultos, com estrutura reforçada para suportar peso de até 160 kg

3. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de cadeiras de rodas para uso nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Atualmente, a instituição não possui esse tipo de equipamento, o que tem gerado dificuldades no atendimento e na locomoção de pessoas com mobilidade reduzida, sejam elas visitantes, servidores ou demais usuários que necessitam de auxílio para se deslocar com segurança e conforto. A ausência de cadeiras de rodas limita a capacidade da Câmara em oferecer um ambiente acessível e inclusivo, além de dificultar a prestação de um atendimento adequado às necessidades de todos os cidadãos. A disponibilização desse recurso é fundamental para garantir que qualquer pessoa, independentemente de sua condição física, possa circular e participar das atividades realizadas na instituição.

A aquisição também contribuirá para o pronto atendimento em situações emergenciais, quando houver necessidade de transporte temporário de pessoas com dificuldade de locomoção. Dessa forma, a medida visa aprimorar a infraestrutura da Câmara Municipal, promovendo um espaço mais acolhedor, funcional e acessível a toda a comunidade.



4. Previsão de data, locais e horários para prestação de serviço e/ou equipamento

O serviço e/ou equipamento será solicitado por meio de Autorização de Fornecimento (A.F.), assinada pelo responsável designado da Câmara Municipal, e o fornecedor vencedor deverá realizar a entrega da cadeira de rodas no seguinte local e data:

Previsão de entrega do serviço e/ou equipamento: 11 de Dezembro de 2025

Local de entrega: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

5. Responsáveis pela oficialização da demanda

Presidência
FÁTIMA PERIM TURINI PERTELE
Chefe de gabinete da Presidência